



PL 2115 /2018

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Em, 05/09/18

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Alimentação Escolar no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 05 de abril.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Alimentação Escolar no Distrito Federal, a ser celebrado no dia 05 de abril.

Parágrafo único - Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância da Alimentação Escolar no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal é de relevante importância a Alimentação Escolar no processo de aprendizado dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, uma vez que o Programa tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às exigências nutricionais dos alunos, respeitando a cultura e as tradições da população local.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2115 / 2018
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - 05/09/2018 - 15:10

Página 70363

[Assinatura]



A proposição da instituição de um dia consagrado à Alimentação Escolar no Distrito Federal, objetiva constituir um marco na conscientização da sociedade para importância da Alimentação Escolar no processo de aprendizado dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A convicção de que a medida trará benefícios para a saúde da população nos leva a contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB

ct

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2115/2018
Folha Nº 2 Bete

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.115/18** que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da alimentação Escolar no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 05 de abril”.

Autoria: Deputado (a) **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “b”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 11/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 2115/2018
Folha Nº 03 Bete